



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_ DE 30 DE JANEIRO DE 2025 que “**INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – REFIS 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro:**

| ESPECIFICAÇÕES                                   | 2025          | 2026          | 2027          |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Total Estimada para o Exercício          | 37.321.171,08 | 39.000.623,78 | 40.755.651,85 |
| Valor de Juros e Multa Estimados da Dívida Ativa | 227.578,03    | 0,00          | 0,00          |
| Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro    | 0,61%         | 0%            | 0%            |

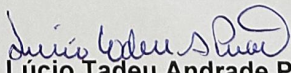
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A renúncia da receita decorrente do REFIS, caso tenha uma adesão completa, impactará nos cofres do município um valor de R\$ 227.578,03 ( Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e oito mil e três centavos).

Estimamos também que o total deste valor comprometerá 0,61% (Zero virgula sessenta e um por cento) da receita arrecadada no exercício financeiro atual.

Concluimos portanto, que o valor desprendido no REFFIS não será prejudicial à execução financeira e orçamentária e ao equilíbrio fiscal do município.

Silvianópolis-MG, 30 de janeiro de 2025.

  
Lúcio Tadeu Andrade Peixoto  
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133